



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO 004/2023 – FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O presente edital tem por objetivo selecionar interessados, com suas respectivas produções, a ocupar espaço de divulgação e comercialização de produtos do segmento de **artesanato e agroindústria que representem o município de Guarapari**, no evento **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**, que será realizada no período de **31 de agosto 03 de setembro de 2023**, no Pavilhão de Carapina – Serra/ES. A distribuição e disposição dos empreendedores no estande de exposições será estabelecida conforme a arquitetura do espaço a ser divulgada posteriormente, onde o critério para a definição de arrumação do espaço físico se dará de acordo com a ordem de classificação dos expositores e por categoria de produtos, sempre a critério da municipalidade.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar os interessados no fornecimento de produtos para exposição, divulgação e comercialização dos segmentos de **ARTESANATO E AGROINDUSTRIA** que representem o município de Guarapari no espaço em formato de estande no evento **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO**, a ser realizada no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2023, no Pavilhão de Carapina – Serra /ES.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. A **FEIRA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** é uma oportunidade para os visitantes deslumbrarem-se com representações turísticas, degustação da gastronomia e apresentações artísticas com música, dança e artesanato típicos do município de Guarapari.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

2.2. Serão selecionados 6 (seis) empreendedores representando a agroindústria e 4 (quatro) artesãos, distribuídos no stand de 18,00 m² (6,00 x 3,00 m).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para homologação das inscrições os candidatos da agroindústria deverão apresentar comprovante de CNPJ/Inscrição Estadual – IE, SIM/ SUSAF ou SIE ou SIF e os artesãos deverão apresentar o SICAB e a documentação listada a seguir:

- a) Nome fantasia do empreendimento;
- b) CNPJ (com razão social) ou Inscrição Estadual – IE
- c) Nome do responsável pelo empreendimento;
- d) CPF do responsável pelo empreendimento;
- e) Documento de identificação com foto;
- f) Data de início das atividades;
- g) Endereço completo;
- h) Cidade;
- i) Telefone;
- j) E-mail;

Fotos dos produtos a serem comercializados no evento.

3.2. Possuir sede localizada no município de Guarapari*.

3.3. As propostas de produtos a serem expostos precisam apresentar características que remetam à identidade do município, sejam característicos da agroindústria ou artesanato.

** Critério eliminatório.*

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As propostas dos empreendedores inscritos serão analisadas de acordo com a pontuação alcançada e considerando critérios qualitativos a serem avaliados pela comissão julgadora, segundo critérios estabelecidos no objeto do presente Edital.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

4.2. As vagas disponíveis serão divididas entre os segmentos atendidos pela organização da Prefeitura no estande.

5. DA PONTUAÇÃO

Possuir CNPJ ou Inscrição Estadual – IE com sede no Município de Guarapari e registro no seguimento.	3 PONTOS
Produto endêmico do município de Guarapari.	2 PONTOS
Produto que representa a identidade do município.	1 PONTO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas pelo período de 24 e 25 de Agosto de 2023. As Agroindústrias interessadas deverão se inscrever junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura- SEMAG / Os artesãos interessados deverão se inscrever junto a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	24 e 25 de Agosto de 2023
Resultado preliminar das inscrições deferidas e início do período para solicitação de recursos	29 de Agosto de 2023
Prazo para recebimento de Recurso	29 de Agosto de 2023
Resultado final das inscrições deferidas	30 de Agosto de 2023
Realização da Feira dos Municípios 2023	31/08/2023 a 03/09/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. O processo de seleção, avaliação e pontuação das informações apresentadas pelos candidatos será realizado pela comissão julgadora deste processo de chamamento público:

- 02 (um) representante da Secretaria de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG

8.2. Todas as informações referente ao presente Edital estarão disponíveis no site (<http://www.guarapari.es.gov.br>).

8.3. Na ocorrência do surgimento de vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital pela falta de confirmação do candidato, desistência e/ou descumprimento dos requisitos de planejamento para a execução do estande, poderão ser convidados outros empreendedores não inscritos no presente edital, a critério da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura – SETEC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela comissão julgadora deste processo seletivo.

9.1. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.2. Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura de Guarapari/ES.

Guarapari, 23 de Agosto de 2023.

Helione Bacovis Lobo Leite
Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura